



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a jornada de trabalho nos dias 23 e 27 de setembro de 2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 371/2024 do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do desenvolvimento das atividades no poder Legislativo do Município de Água Fria/BA e que não haverá qualquer prejuízo;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 23 de setembro de 2024 haverá expediente de trabalho no Poder Legislativo Municipal, e no 27 de setembro de 2024 não haverá expediente, sendo ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARLON FERREIRA CERQUEIRA SANTOS
Presidente da Câmara